

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais – DPO

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é responsável por assegurar que a ABDI esteja em conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais normas de proteção de dados, garantindo que o tratamento de dados pessoais seja sempre realizado de forma adequada. A necessidade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais está prevista no art. 41 da LGPD.

Desse modo, quaisquer dúvidas ou reclamações a respeito do tratamento de dados pessoais devem ser encaminhadas para o encarregado, conforme dados abaixo:

Encarregado

O responsável atribuído à esta função é a Gerente da Unidade de Integridade, Compliance e Ouvidoria, outorgada pela Portaria nº 12/2026, em 05/02/2026.

Endereço

Edifício Capital Financial Center, Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4, Bloco B, em Brasília/DF. O CEP é 70610-440

E-mail

dpo@abdi.com.br

Previsão legal

LGPD, art. 5º, VIII

Atribuições

Artigo 41, §2º, da LGPD

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.